

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00001/ 00014



2ºRI 00501358

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.777

ficha

01

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

São Paulo, 21 de dezembro de 19 95

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 011, localizado no 1º pavimento do "EDIFÍCIO SUMARÊ PARK", situado na rua Apinagês nº 1.394, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 81,460m²., a área comum de 51,174m²., a área total de 132,634m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,5186%.

CONTRIBUINTES:- 012.092.0182-8 e 012.092.0025-2.

PROPRIETÁRIOS:- RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Eusébio Matoso nº 690, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.888.615/0001-60; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG. número 3.547.895-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 271.909.378-91, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na avenida Eusébio Matoso nº 690; ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na rua 9 de Julho nº 4.476, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.254.057/0001-74; e, PEDRO BARA NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº 5.210.302-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 607.549.748-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Normandia nº 97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7, em 12.02.1.993 e R.9, em 9.7.1993, na matrícula 77.725; R.3, em 12.02.1.993, e R.5, em 9.7.1993, na matrícula 77.724; R.2, em 03.05.1.993, e R.4, em 9.7.1993, na matrícula nº 79.340; R.5, em 19.01.1.994, na matrícula nº 80.805 (aquisições); e, R.11, em 21.12.1.995, na matrícula 80.805 (condomínio), todas deste Registro.

O Oficial:-

" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224122

11248-2-221001-227000-0322





matrícula
85.777

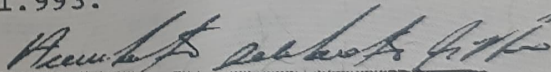
ficha
01 verso

Av.1 em 21 de dezembro de 1995

REFERÊNCIA - PROPORÇÃO AQUISITIVA
HIPOTECA

I - O imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários, retro mencionados, na proporção de 30% para RGB Comercial e Construtora Ltda., 30% para Fernando de Sousa Reis Filho, solteiro, 30% para Pedro Bara Neto, divorciado, e 10% para Itaplan Imóveis Ltda.. II - Conforme registro feito sob nº 7, em 11 de fevereiro de 1.994, na matrícula 80.805, deste Registro, os proprietários constituíram primeira, única e especial hipoteca sobre o "EDIFÍCIO SUMARÉ PARK", do qual o imóvel desta matrícula faz parte integrante, a favor do BANCO NOROESTE S/A., com sede nesta Capital, na rua Álvares Penteado nº 216, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.700.556/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de CR\$ 320.194.500,00, nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de dezembro de 1.993.

O Escrevente Autorizado:-

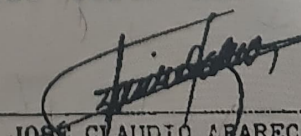

HUMBERTO DELIBERIO FILHO
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 13 de março de 1996

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, o BANCO NOROESTE S/A., já qualificado, autorizou o desligamento da unidade autônoma objeto desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 07 na matrícula nº 80.805, desta Serventia, ficando, em consequência, cancelado o item II da averbação feita sob nº 01, nesta matrícula.

O escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

" continua na ficha 02 "

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00014



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.777

ficha

02

São Paulo, 13 de março

de 19 96

2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

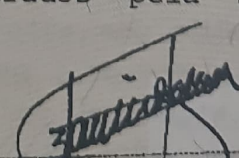
continuação da ficha 01...

R.3 em 13 de março de 1996

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, solteiro; PEDRO BARA NETO, divorciado; e, ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-120.000,00, a JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, brasileiro, industrial, RG. nº 2.743.097-SSP/SP, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, brasileira, do lar, RG. nº 3.652.883-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 006.065.378-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes nº 2.525. Foi declarado pelas vendedoras, pessoas jurídicas, que o imóvel transacionado não faz parte integrante de seus ativos permanentes, razão pela qual deixaram de apresentar as respectivas Certidões Negativas de Débito do INSS e as Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R.4 em 13 de março de 1996

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula,

" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224123

11248-2-221001-227000-0322

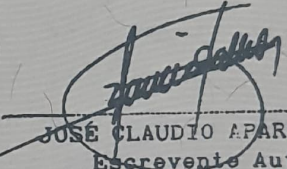


matrícula
85.777

ficha
02
verso

juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 85.816 e 85.817, desta Serventia, em primeira, única e especial hipoteca, a favor do BANCO NOROESTE S/A., também já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$-90.585,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros de 12,00%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de março de 1996, no valor de R\$-1.320,69, reajustadas pela modalidade denominada Plano de Comprometimento de Renda (PCR), na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R. 5 em 17 de agosto de 2006

PENHORA

Da Certidão datada de 03 de agosto de 2006, subscrita por Elizabeth Talanckas, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, deste Estado, 2ª Região, extraída dos autos (Processo nº 1201/1997) da Ação Trabalhista, movida por IVONALDO PIRES GONÇALVES, brasileiro, ajudante de produção, portador da CTPS nº 80.126, série 00061-SP, RG nº 21.758.132, CPF/MF nº 123.921.188-09, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quatro nº 68, Jardim Madalena (autor), contra, TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no
continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00005/ 00014



2ºRI 00501358



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.777

ficha

03

São Paulo, 17 de agosto de 2006

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02.

CNPJ/MF sob nº 47.352.240/0001-19, na pessoa do sócio JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados (ré), a Dra. Maria da Conceição Batista, M. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Itapequerica da Serra, deste Estado, 2ª Região, determinou o registro da PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-4.720,21 (em 01/04/2004) e nomeados depositários o José Carlos Marino Barone e sua mulher Maria Sylvia Aranha Barone; sendo que, a reclamada, seu sócio, José Carlos Marino Barone e sua mulher Maria Sylvia Aranha Barone, foram cientificados da penhora levada a efeito, através de Edital nº 33/2006, publicado no DOE nº 966, em 28-03-2006.

O escrevente autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 02 de abril de 2008

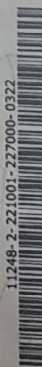
PENHORA

Da Certidão datada de 14 de março de 2008, subscrita por Robinson Mozart Barbosa, Diretor de Secretaria da 36ª Vara do Trabalho desta Capital, 2ª Região, extraída dos autos (Processo nº 01840.2007.036.02.00.3 reclamação trabalhista - Carta Precatória originária da 2ª Vara do Trabalho de Itapequerica da Serra - Processo nº 0125/2000) da Ação Trabalhista, movida por MARIA VARELA DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de embalagem, RG nº 35.952.333-X-SSP/SP, CPF/MF nº 061.259.828-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,

"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-221001-227000-0322

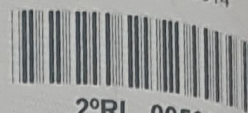


11248-2-AB 224124

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



matrícula

85.777

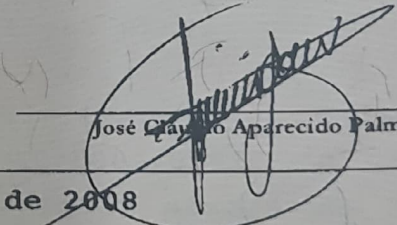
ficha

03

verso

com LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, marceneiro, RG n° 19.257.883, CPF/MF n° 052.923.758-02, residentes em Embu Guaçu, neste Estado, na Rua Olívia Faria Nogueira n° 22, Santa Isabel (autor), contra, TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.352.240/0001-19, na pessoa do sócio JOSÉ CARLOS MARIANO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados (ré), a Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, M. Juíza da 36ª Vara do Trabalho desta Capital, 2ª Região, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-10.222,66 (atualizada até 26 de outubro de 2006) e nomeada depositária Rosana Rocumback Moreno, brasileira, casada, advogada, RG. n° 20.756.695-SSP/SP, CPF/MF n° 112.807.468-51, com endereço na Rua Serafim Luiz Martins n° 87, Centro, Embu-Guaçu; sendo que, os sócios da executada José Carlos Marino Barone e sua mulher Maria Sylvia Aranha Barone, foram cientificados da penhora levada a efeito, através de Edital publicado em 14 de maio de 2007, tendo transcorrido "in albis" o prazo para interposição de embargos .

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 15 de setembro de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 15 de agosto de 2008, subscrita e assinada por Plácido Tadeu Chigliani, Diretor Técnico de Divisão do 15º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 000.01.016.682-5), distribuído em 21/02/2001, da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de
continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00007/ 00014



2ºRI 00501358

FEDERATIVA
ASIL

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.777

ficha

04

São Paulo, 15 de setembro de 2008

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
DR. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03

Condomínio), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, inscrito no CNPJ sob nº 01.486.891/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Apínagés, 1394, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, por despacho proferido às fls. 295 pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MMa. Juíza de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos (juntamente com os imóveis objetos das matrículas 85.816 e 85.817, desta Serventia, tendo sido dado à causa o valor de R\$-6.215,86, sendo o requerente o depositário do referido imóvel.

O Escrevente Autorizado:

[Handwritten signature]
Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 8 em 17 de setembro de 2008

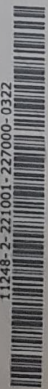
PENHORA

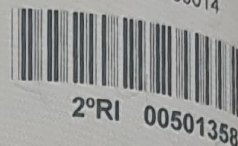
Da Certidão nº 82/2008, datada de 12 de março de 2008, assinada por Paula Regina Ferreira, Diretora de Secretaria da 53ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, 2ª. Região, extraída dos autos (Processo nº 1464/2007) Carta Precatória com origem no processo nº 125/2000, em trâmite na 1ª. Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, deste Estado, da ação trabalhista movida por MARIA LUIZA FERREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, R.G. nº 20.391.733, CPF/MF nº 083.461.988-17, residente à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 379, Embu Guaçu-SP, contra TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., na pessoa do sócio JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, também nomeados depositários,
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224125

11248-2-221001-227000-0322



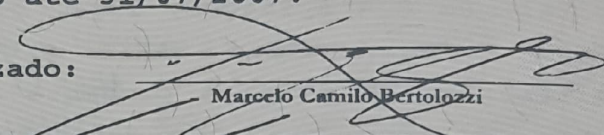


matrícula
85.777

ficha
04
verso

é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido dado à execução, o valor de R\$20.995,42, atualizado até 31/07/2007.

O Escrevente Autorizado:

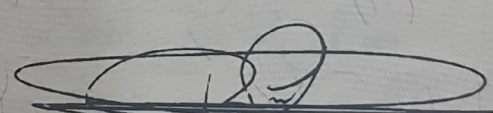

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 9 em 24 de janeiro de 2011

CADASTRO ATUAL

Pela Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, a seguir registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 012.092.0309-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 21 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

R. 10 em 24 de janeiro de 2011

ARREMATACÃO

Da Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, M. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível Central, desta Capital, extraída dos autos processo nº 583.00.2001.016682-5/000000-000 - Ordem nº 2001/0313 da Ação de Procedimento Sumário, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, CNPJ/MF nº 01.486.891/0001-09, estabelecido nesta Capital, na Rua continua na ficha 05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00009/ 00014



2ºRI 00501358



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

85.777

ficha

05

São Paulo, 24 de janeiro de 2011

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

DR. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 04.

Apinagés nº 1.394, Sumaré, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, e sua mulher, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, retro qualificados, consta que, nos termos do Auto de Arrematação datado de 03 de junho de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado, pelo valor de R\$-169.618,25, por MARCELO FERRAZ FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. nº 25.001.979-6, CPF/MF. sob nº 299.225.998-56, com endereço nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 978, apartamento 51, Cerqueira César.

O Escrevente Autorizado:

Jaíro Rodrigues Pinto

Av. 11 em 24 de janeiro de 2011

CANCELADA a penhora averbada sob nº 07, nesta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 10.

O Escrevente Autorizado:

Jaíro Rodrigues Pinto

Av. 12 em 06 de julho de 2011

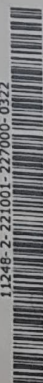
CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Mandado contido no Ofício nº 414/2011, Relação nº 67/2011, datado de 10 de maio de 2011, expedido nos autos nº 01840000720075020036 (01840200703602003) da Ação de Reclamação Trabalhista (Número do Processo na Vara Deprecante 0125/2000), movida por MARIA VARELA DOS SANTOS, casada com LUIS CARLOS DOS SANTOS, contra TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, na pessoa do sócio
"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224126

11248-2-221001-227000-0322





matricula

85.777

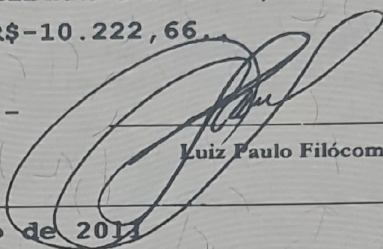
ficha

05

verso

JOSÉ CARLOS MARIANO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, a Dra. Renata Curiati Tibério, Juíza da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob nº 6, nesta matrícula, cujo valor da ação era de R\$-10.222,66.

O Escrevente Autorizado:-

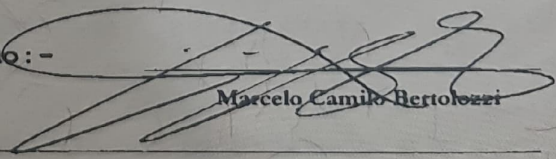

Luiz Paulo Filócomo

Av. 13 em 01 de setembro de 2011

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do Mandado contido no Ofício nº 618/2011, datado de 02 de agosto de 2011, expedido nos autos do Processo nº 01201008719975020331 (01201199733102008) da Ação de Reclamação Trabalhista movida por IVONALDO PIRES GONÇALVES contra TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, na pessoa do sócio JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, consta que a Dra. Jane Meire dos Santos Gomes, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, deste Estado, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da penhora no valor de R\$-4.720,21, registrada sob nº 5, nesta matrícula, eis que liberada a constrição por força de arrematação ocorrida na esfera Cível.

O Escrevente Autorizado:-


Marcelo Camilo Bertolozzi

continua na ficha 06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00011/ 00014



2ºRI 00501358

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
85.777

ficha
06

São Paulo, 01 de setembro de 2011

continuação da ficha 05

Av. 14 em 01 de setembro de 2011

CANCELAMENTO DE PENHORA

Do Mandado nº 02032/2011, datado de 23 de agosto de 2011, assinado por Nelson Satoshi Kitazuru, assistente Diretor da 53ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da aludida 53ª. Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, expedido dos autos da ação Trabalhista, Processo nº 01464009520075020053 (01464200705302002), Carta Precatória com origem no processo nº 00125000220005020331 (00125200033102000) da 1ª. Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, deste Estado, movida por MARIA LUIZA FERREIRA contra TUBOSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., na pessoa do sócio JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, casado com MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, também referida MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, foi determinada a presente averbação, a fim de ficar constando o cancelamento da penhora no valor de R\$-20.995,42, averbada sob nº 8, nesta matrícula, em decorrência da decisão judicial proferida a fls. 60 dos autos, tendo em vista a arrematação do imóvel.

O Escrevente Autorizado:-

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 15 em 02 de fevereiro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Da Certidão datada de 15 de dezembro de 2011, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MM. Juíza de
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224127

11248-2-221001-227000-0322



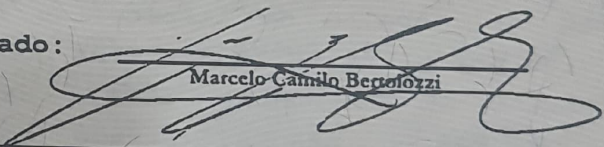
2ºRI 00501358

matrícula
85.777

ficha
06
verso

Direito Titular da 15ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de procedimento Sumário (Processo nº 583.00.2001.016682-5) movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca originariamente no valor de R\$-90.585,00, constituída em favor do BANCO NOROESTE S/A., registrada sob nº 4, nesta matrícula, cancelamento este, determinado por despacho proferido à fls. 581 dos autos, pela aludida Dr. Daise Fajardo Nogueira Jacot.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 16 em 23 de maio de 2022
Prenotação 501.358 - 11/05/2022

CASAMENTO

Pela escritura de 28 de novembro de 2018 (Livro 5265, páginas 187/190) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, MARCELO FERRAZ FILHO, contraiu núpcias em 21 de maio de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, com BEATRIZ ARRUDA DOS REIS NETO, passando a contraente a assinar BEATRIZ ARRUDA DOS REIS FERRAZ, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, Matrícula 115162 01/55 2011 2 00308 278 0067125-71, expedida em 21 de maio de 2011, pelo Oficial continua na ficha 07



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matricula
85.777

ficha
07

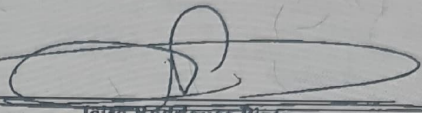
São Paulo, 23 de maio

de 2022

continuação da ficha 06.

de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito -
Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

R. 17 em 23 de maio de 2022

Prenotação 501.358 - 11/05/2022

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.16, retro, MARCELO FERRAZ FILHO, já qualificado, assistido por sua esposa BEATRIZ ARRUDA DOS REIS FERRAZ, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 26.426.676-3-SSP/SP, CPF/MF nº 294.823.718-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 978, apartamento nº 51, Jardim Paulista, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-300.000,00, a ANA CLAUDIA DELLA NINA SERRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 19.840.392-6-SSP/SP, CPF/MF nº 087.479.658-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apinagés nº 1.394, apartamento nº 11, Vila Pompéia.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00014/ 00014



2ºRI 00501358

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 23 de Maio de 2022

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral da Justiça).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00001/ 00009



2ºRI 00501358

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.816

ficha

01

São Paulo, 21 de dezembro

de 19 95

2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICIAL BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- VAGA nº M-18, para a guarda e estacionamento de um veículo, sujeito a manobrista, no subsolo do "EDIFÍCIO SUMARÉ PARK", sito na rua Apinagês nº 1.394, no 19º Subdistrito-Perdizes, com a área privativa de 11,000m², área comum de 7,627 m², área comum de garagem de 12,460m², e a área total de 31,087m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5244%.

CONTRIBUINTE:- 012.092.0182-8 e 012.092.0025-2.

PROPRIETÁRIOS:- RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Eusébio Matoso nº 690, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.888.615/0001-60; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG. número 3.547.895-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 271.909.378-91, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na avenida Eusébio Matoso nº 690; ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na rua 9 de Julho nº 4.476, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.254.057/0001-74; e, PEDRO BARA NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº 5.210.302-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 607.549.748-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Normandia nº 97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7, em 12.02.1.993 e R.9, em 9.7.1993, na matrícula 77.725; R.3, em 12.02.1.993, e R.5, em 9.7.1993, na matrícula 77.724; R.2, em 03.05.1.993, e R.4, em 9.7.1993, na matrícula nº 79.340; R.5, em 19.01.1.994, na matrícula nº 80.805 (aquisições); e, R.11, em 21.12.1.995, na matrícula 80.805 (condomínio), todas deste Registro.

O Oficial:-

" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224129

11248-2-221001-227000-0322

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00002/ 00009



2ºRI 00501358

matricula
85.816

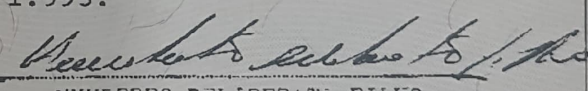
ficha
01
verso

Av.1 em 21 de dezembro de 1995

REFERÊNCIA - PROPORÇÃO AQUISITIVA HIPOTECA

I - O imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários, retro mencionados, na proporção de 30% para RGB Comercial e Construtora Ltda., 30% para Fernando de Sousa Reis Filho, solteiro, 30% para Pedro Bara Neto, divorciado, e 10% para Itaplan Imóveis Ltda.. II - Conforme registro feito sob nº 7, em 11 de fevereiro de 1.994, na matrícula 80.805, deste Registro, os proprietários constituíram primeira, única e especial hipoteca sobre o "EDIFÍCIO SUMARÉ PARK", do qual o imóvel desta matrícula faz parte integrante, a favor do BANCO NOROESTE S/A., com sede nesta Capital, na rua Álvares Penteado nº 216, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.700.556/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de CR\$ 320.194.500,00, nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de dezembro de 1.993.

O Escrevente Autorizado:

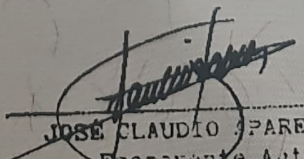

HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 13 de março de 1996

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, o BANCO NOROESTE S/A., já qualificado, autorizou o desligamento da unidade autônoma objeto desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 07 na matrícula nº 80.805, desta Serventia, ficando, em consequência, cancelado o item II da averbação feita sob nº 01, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

" continua na ficha 02 "

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00003/ 00009



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.816

ficha

02

São Paulo, 13 de março

de 19 96

2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

OFICIAL BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

R.3 em 13 de março de 1996

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, solteiro; PEDRO BARA NETO, divorciado; e, ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-10.000,00, a JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, brasileiro, industrial, RG. nº 2.743.097-SSP/SP, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, brasileira, do lar, RG. nº 3.652.883-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 006.065.378-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes nº 2.525. Foi declarado pelas vendedoras, pessoas jurídicas, que o imóvel transacionado não faz parte integrante de seus ativos permanentes, razão pela qual deixaram de apresentar as respectivas Certidões Negativas de Débito do INSS e as Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R.4 em 13 de março de 1996

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula,

" continua no verso "

2

OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00004/ 00009



2ºRI 00501358

matrícula

85.816

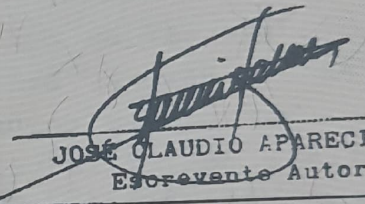
ficha

02

verso

juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 85.777 e 85.817, desta Serventia, em primeira, única e especial hipoteca, a favor do BANCO NOROESTE S/A., também já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$-90.585,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros de 12,00%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de março de 1996, no valor de R\$-1.320,69, reajustadas pela modalidade denominada Plano de Comprometimento de Renda (PCR), na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

Av. 5 em 15 de setembro de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 15 de agosto de 2008, subscrita e assinada por Plácido Tadeu Chigliani, Diretor Técnico de Divisão do 15º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 000.01.016.682-5), distribuído em 21/02/2001, da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, inscrito no CNPJ sob nº 01.486.891/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Apinagés, 1394, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, por despacho proferido às fls. 295 pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MMa. Juíza de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, o imóvel desta continua na ficha 03



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

85.816

ficha

03

São Paulo, 15 de setembro de 2008

continuação da ficha 02

matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos (juntamente com os imóveis objetos das matrículas 85.817 e 85.877, desta Serventia, tendo sido dado à causa o valor de R\$-6.215,86, sendo o requerente o depositário do referido imóvel.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 6 em 24 de janeiro de 2011

CADASTRO ATUAL

Pela Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, a seguir registrada sob nº 7, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 012.092.0353-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 21 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 24 de janeiro de 2011

ARREMATACÃO

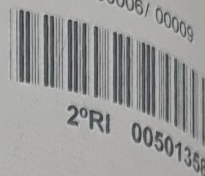
Da Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, M. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível Central, desta Capital, extraída dos autos processo nº 583.00.2001.016682-5/000000-000 - Ordem nº 2001/0313 da Ação de Procedimento Sumário, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, CNPJ/MF nº
continua no verso

2

O OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00006/00009



2°RI 00501358

matrícula

85.816

ficha

03

verso

01.486.891/0001-09, estabelecido nesta Capital, na Rua Apinagés nº 1.394, Sumaré, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, e sua mulher, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, retro qualificados, consta que, nos termos do Auto de Arrematação datado de 03 de junho de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado, pelo valor de R\$-32.020,28, por MARCELO FERRAZ FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. nº 25.001.979-6, CPF/MF. sob nº 299.225.998-56, com endereço nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 978, apartamento 51, Cerqueira César.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 24 de janeiro de 2011

CANCELADA a penhora averbada sob nº 05, nesta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 7.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 02 de fevereiro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Da Certidão datada de 15 de dezembro de 2011, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MM. Juíza de Direito Titular da 15ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de procedimento Sumário (Processo nº 583.00.2001.016682-5) movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita continua na ficha 04



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

85.816

ficha

04

São Paulo, 02 de fevereiro de 2012

2 **OFICIAL**
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03

a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca originariamente no valor de R\$-90.585,00, constituída em favor do BANCO NOROESTE S/A., registrada sob nº 4, nesta matrícula, cancelamento este, determinado por despacho proferido à fls. 581 dos autos, pela aludida Dr. Daise Fajardo Nogueira Jacot.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bestolozzi

Av. 10 em 23 de maio de 2022

Prenotação 501.358 - 11/05/2022

CASAMENTO

Pela escritura de 28 de novembro de 2018 (Livro 5265, páginas 187/190) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que, MARCELO FERRAZ FILHO, contraiu núpcias em 21 de maio de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, com BEATRIZ ARRUDA DOS REIS NETO, passando a contraente a assinar BEATRIZ ARRUDA DOS REIS FERRAZ, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, Matrícula 115162 01 55 2011 2 00308 278 0067125-71, expedida em 21 de maio de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

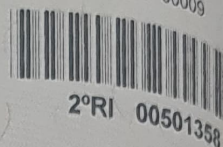
Jairo Rodrigues Pinto

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

11248-2-AB 224132

11248-2-221001-227000-0322



matrícula
85.816

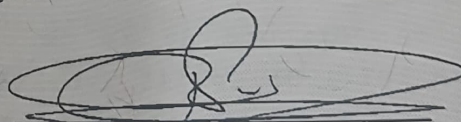
ficha
04
verso

R. 11 em 23 de maio de 2022
Prenotação 501.358 - 11/05/2022

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.10, retro, MARCELO FERRAZ FILHO, já qualificado, assistido por sua esposa BEATRIZ ARRUDA DOS REIS FERRAZ, brasileira, cirurgiã dentista, RG n° 26.426.676-3-SSP/SP, CPF/MF n° 294.823.718-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca n° 978, apartamento n° 51, Jardim Paulista, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-45.000,00, a ANA CLAUDIA DELLA NINA SERRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 19.840.392-6-SSP/SP, CPF/MF n° 087.479.658-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apinagés n° 1.394, apartamento n° 11, Vila Pompéia.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

2 **OFICIAL**
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00009/ 00009



2ºRI 00501358

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 1º parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 23 de Maio

de 2022

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224133



2

OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

EM BRANCO



2ºRI 00501358

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.817

ficha

01

**2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 21 de dezembro de 1995

IMÓVEL:- VAGA nº P-19, para a guarda e estacionamento de um veículo, sujeito a manobrista, no subsolo do "EDIFÍCIO SUMARE PARK", sito na rua Apinagês nº 1.394, no 19º Subdistrito-Perdizes, com a área privativa de 9,900m², área comum de 6,865m², área comum de garagem de 11,210m², e a área total de 27,975m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4720%.

CONTRIBUINTES:- 012.092.0182-8 e 012.092.0025-2.

PROPRIETÁRIOS:- RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Eusébio Matoso nº 690, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.888.615/0001-60; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG. número 3.547.895-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 271.909.378-91, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na avenida Eusébio Matoso nº 690; ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na rua 9 de Julho nº 4.476, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.254.057/0001-74; e, PEDRO BARA NETO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº 5.210.302-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 607.549.748-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Normandia nº 97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7, em 12.02.1.993 e R.9, em 9.7.1993, na matrícula 77.725; R.3, em 12.02.1.993, e R.5, em 9.7.1993, na matrícula 77.724; R.2, em 03.05.1.993, e R.4, em 9.7.1993, na matrícula nº 79.340; R.5, em 19.01.1.994, na matrícula nº 80.805 (aquisições); e, R.11, em 21.12.1.995, na matrícula 80.805 (condomínio), todas deste Registro.

O Oficial:-

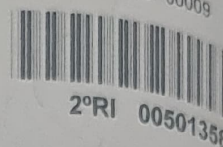
" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224134

11248-2-221001-227000-0322





matrícula
85.817

ficha
01
verso

Av.1 em 21 de dezembro de 1995

REFERÊNCIA - PROPORÇÃO AQUISITIVA
HIPOTECA

I - O imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários, retro mencionados, na proporção de 30% para RGB Comercial e Construtora Ltda., 30% para Fernando de Sousa Reis Filho, solteiro, 30% para Pedro Bara Neto, divorciado, e 10% para Itaplan Imóveis Ltda.. II - Conforme registro feito sob nº 7, em 11 de fevereiro de 1.994, na matrícula 80.805, deste Registro, os proprietários constituíram primeira, única e especial hipoteca sobre o "EDIFÍCIO SUMARÉ PARK", do qual o imóvel desta matrícula faz parte integrante, a favor do BANCO NOROESTE S/A., com sede nesta Capital, na rua Álvares Penteado nº 216, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.700.556/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de CR\$ 320.194.500,00, nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 23 de dezembro de 1.993.

O Escrevente Autorizado: -

Humerto Deliberato Filho
HUMERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 13 de março de 1996

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, o BANCO NOROESTE S/A., já qualificado, autorizou o desligamento da unidade autônoma objeto desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 07 na matrícula nº 80.805, desta Serventia, ficando, em consequência, cancelado o item II da averbação feita sob nº 01, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado: -

Jose Claudio Parecido Palma
JOSE CLAUDIO PARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

" continua na ficha 02 "



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.817

ficha

02

São Paulo, 13 de março

de 19 96

2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

REG. JERSE RODRIGUES DA SILVA

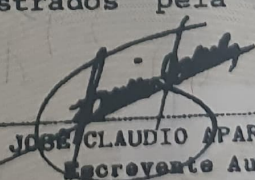
continuação da ficha 01...

R.3 em 13 de março de 1996

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, RGB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.; FERNANDO DE SOUSA REIS FILHO, solteiro; PEDRO BARA NETO, divorciado; e, ITAPLAN IMÓVEIS LTDA., todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-10.000,00, a JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, brasileiro, industrial, RG. nº 2.743.097-SSP/SP, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, brasileira, do lar, RG. nº 3.652.883-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 006.065.378-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes nº 2.525. Foi declarado pelas vendedoras, pessoas jurídicas, que o imóvel transacionado não faz parte integrante de seus ativos permanentes, razão pela qual deixaram de apresentar as respectivas Certidões Negativas de Débito do INSS e as Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R.4 em 13 de março de 1996

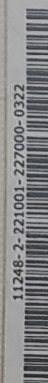
HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 13 de fevereiro de 1996, JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula,

" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224135



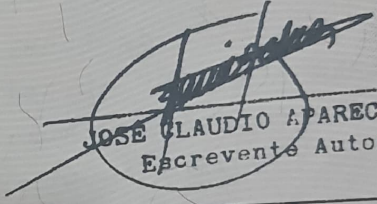
11248-2-221001-227000-0322



matrícula	ficha
85.817	02 verso

juntamente com os imóveis objetos das matrículas nos 85.777 e 85.816, desta Serventia, em primeira, única e especial hipoteca, a favor do BANCO NOROESTE S/A., também já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$-90.585,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros de 12,00%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de março de 1996, no valor de R\$-1.320,69, reajustadas pela modalidade denominada Plano de Comprometimento de Renda (PCR), na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

Av. 5 em 15 de setembro de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 15 de agosto de 2008, subscrita e assinada por Plácido Tadeu Chigliani, Diretor Técnico da Divisão do 15º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 000.01.016.682-5), distribuído em 21/02/2001, da ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, inscrito no CNPJ sob nº 01.486.891/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Apinagés, 1394, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, por despacho proferido às fls. 295 pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MMA. Juíza de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, o imóvel desta continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

REL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00005/ 00009



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.817

ficha

03

São Paulo, 15 de setembro de 2008

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02
matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos (juntamente com os imóveis objetos das matrículas 85.816 e 85.877, desta Serventia, tendo sido dado à causa o valor de R\$-6.215,86, sendo o requerente o depositário do referido imóvel.

O Escrevente Autorizado:

Marcílio Camilo Bertolozzi

Av. 6 em 24 de janeiro de 2011

CADASTRO ATUAL

Pela Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, a seguir registrada sob nº 7, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 012.092.0341-3, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 21 de dezembro de 2010.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 24 de janeiro de 2011

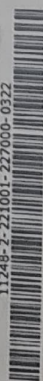
ARREMATACÃO

Da Carta de Arrematação datada de 01 de dezembro de 2010, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, M. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível Central, desta Capital, extraída dos autos processo nº 583.00.2001.016682-5/000000-000 - Ordem nº 2001/0313 da Ação de Procedimento Sumário, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK, CNPJ/MF nº
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224136

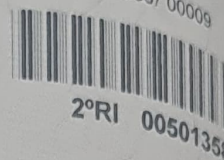
11248-2-221001-227000-0322



Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



matrícula
85.817

ficha
03
verso

01.486.891/0001-09, estabelecido nesta Capital, na Rua Apinagés nº 1.394, Sumaré, contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE, e sua mulher, MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, retro qualificados, consta que, nos termos do Auto de Arrematação datado de 03 de junho de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado, pelo valor de R\$-36.361,47, por MARCELO FERRAZ FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. nº 25.001.979-6, CPF/MF. sob nº 299.225.998-56, com endereço nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 978, apartamento 51, Cerqueira César.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 24 de janeiro de 2011

CANCELADA a penhora averbada sob nº 05, nesta matrícula, em virtude da arrematação do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 7.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 02 de fevereiro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Da Certidão datada de 15 de dezembro de 2011, assinada pela Dra. Daise Fajardo Nogueira Jacot, MM. Juíza de Direito Titular da 15ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de procedimento Sumário (Processo nº 583.00.2001.016682-5) movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMARÉ PARK contra JOSÉ CARLOS MARINO BARONE e sua mulher MARIA SYLVIA ARANHA BARONE, já qualificados, é feita continua na ficha 04



2ºRI 00501358

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
85.817

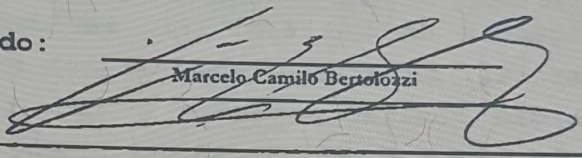
ficha
04

São Paulo, 02 de fevereiro de 2012

2 **OFICIAL**
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03
a presente averbação para constar o cancelamento da
hipoteca originariamente no valor de R\$-90.585,00,
constituída em favor do BANCO NOROESTE S/A., registrada sob
nº 4, nesta matrícula, cancelamento este, determinado por
despacho proferido à fls. 581 dos autos, pela aludida Dr.
Daise Fajardo Nogueira Jacot.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 10 em 23 de maio de 2022

Prenotação 501.358 - 11/05/2022

CASAMENTO

Pela escritura de 28 de novembro de 2018 (Livro 5265,
páginas 187/190) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi
autorizada a presente averbação, para constar que, MARCELO
FERRAZ FILHO, contraiu núpcias em 21 de maio de 2011, pelo
regime da comunhão parcial de bens, com BEATRIZ ARRUDA DOS
REIS NETO, passando a contraente a assinar BEATRIZ ARRUDA
DOS REIS FERRAZ, conforme prova a cópia autenticada da
Certidão de Casamento, Matrícula 115162 01 55 2011 2 00308
278 0067125-71, expedida em 21 de maio de 2011, pelo Oficial
de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito -
Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Jaíro Rodrigues Pinto

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224137

11248-2-221001-227000-0322

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00008/ 00009



2ºRI 00501358

matrícula
85.817

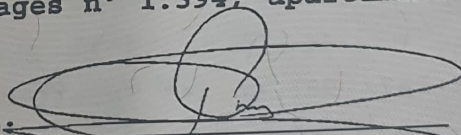
ficha
04
verso

R. 11 em 23 de maio de 2022
Prenotação 501.358 - 11/05/2022

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.10, retro, MARCELO FERRAZ FILHO, já qualificado, assistido por sua esposa BEATRIZ ARRUDA DOS REIS FERRAZ, brasileira, cirurgiã dentista, RG n° 26.426.676-3-SSP/SP, CPF/MF n° 294.823.718-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca n° 978, apartamento n° 51, Jardim Paulista, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-45.000,00, a ANA CLAUDIA DELLA NINA SERRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 19.840.392-6-SSP/SP, CPF/MF n° 087.479.658-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apinagés n° 1.394, apartamento n° 11, Vila Pompéia.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 23 de Maio

de 2022

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 224138

11248-2-221001-227000-0322



2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

EM BRANCO